

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº 019, DE 23 DE MARÇO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2022.....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.....	2
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022.....	3
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022.....	3

GABINETE

DECRETO Nº 019, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal do Distrito de Bananal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a indicação nº 037/2022, feita pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO que o referido Estádio já é conhecido como José Custódio, que foi morador do Distrito de Bananal desde a sua fundação;

CONSIDERANDO particularmente, a existência de uma coabitação normativa, notadamente, conforme decisão proferida pelo **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF**, no bojo do **RE 1151237** (de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes), cuja tese de repercussão geral materializa ser “comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (Lei formal) a competência destinada a denominação de prédios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “Estádio José Custódio”, o Estádio Municipal do Distrito de Bananal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 854ed5d2482b9559357144e6c3685a5a990b33cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MARÇO DE 2022, 201º DA
INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da UBS do Distrito de Bananal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a indicação nº 036/2022, feita pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO que a homenageada foi uma das pioneiras e fundadoras do Distrito de Bananal, contribuindo na emancipação e desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO particularmente, a existência de uma coabitação normativa, notadamente, conforme decisão proferida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, no bojo do RE 1151237 (de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes), cuja tese de repercussão geral materializa ser “comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (Lei formal) a competência destinada a denominação de prédios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “UBS Lindalva Alves Soares”, a UBS do Distrito de Bananal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MARÇO DE 2022, 201º DA
INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

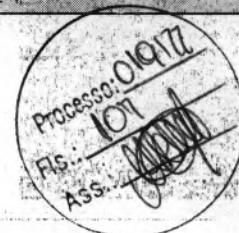
Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreisondilobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 854ed5d2482b9559357144e6c3685a5a990b33cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.047.773/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 53.993,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER: 04.122.0052.6137.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. CATEGORIA ECONOMICA: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO: 30.90.30.14. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2022. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 019.198.953-37. **ANTÔNIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 853.288.553-53.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, **CONTRATADA:** CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EM GRANILITE QUE VISA ATENDER A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E A ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 71.440,52 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB. 02.15. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE U.E. 12.361.0403.6087.0000. MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT. 12.365.0401.2071.0000. CATEGORIA ECONOMICA: OBRAS E INSTALAÇÕES: 4.4.90.51.00. **BASE LEGAL:** INCISO, I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº, LEI 14.133 DE 01/04/2021, E ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2022. **CONTRATANTE:** DENISE PETUBA DE MORAES. CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADO:** ANTÔNIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, CPF Nº 883.543.853-53.

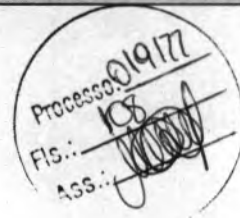
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 854ed5d2482b9559357144e6c3685a5a990b33cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 854ed5d2482b9559357144e6c3685a5a990b33cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

